*Artigo

DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

A pejotização é o meio pelo qual as empresas buscam por grandes lucros financeiros, evitando os encargos decorrentes de relações trabalhistas, utilizando-se de uma contratação ilícita.

A fraude consiste em contratar empregados através de uma Pessoa Jurídica (PJ), ou seja, o empregador somente contrata se o empregado constituir uma PJ para prestar seus serviços, eliminando assim custos ao empregador, artifício este que descaracteriza a relação de emprego e a PJ que é utilizada em substituição ao contrato de trabalho.

O ilícito faz transparecer uma situação jurídica de natureza Civil (terceirização), porém, ao se verificar as características e requisitos do contrato, tem-se a certeza de que houve uma transformação do empregado em PJ, com um único fim: Fraudar as Leis Trabalhistas.

Com o fim de se sonegar impostos e conter gastos, a empresa contratante obriga o empregado a constituir uma empresa, onde nasce a Pejotização no intuito de se furtar no pagamento de futuras verbas trabalhistas ao empregado.

Esta contratação é adotada para esconder a relação de vinculo de emprego existente entre as partes, sustentando que o serviço exercido pela PJ (pessoa jurídica) trata-se de prestação de serviço regido pelo Código Civil, burlando assim os direitos trabalhistas.

A fraude na pejotização ou terceirização ilícita ocorre corriqueiramente nas atividades de pequenas e grandes empresas.

A criação de uma pessoa jurídica, retira do empregado e do empregador a típica relação de emprego, regida pela CLT, bem como, retira do empregado todos os seus direitos trabalhistas e do empregador seu dever e obrigações trabalhistas.

Essa prática já é bastante conhecida na Justiça do Trabalho, e é caracterizada como fraude à relação de emprego, onde o empregador aproveita-se da necessidade de seu empregado, para exigir-lhe condições que são extremamente desfavoráveis ao trabalhador, conforme dispõe o art. 9º da CLT.

Tal pratica é caraterizada como crime à Organização do Trabalho, regido pelo art. 203 do Código Penal, que traz o seguinte: "Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho: Pena: detenção de um ano a dois anos, e multa, além da pena correspondente à violência", porém, para a caracterização do crime, é necessário que o trabalhador entre com queixa no juízo criminal.

Portanto, o empregador que forçar seu empregado a constituir uma empresa para lhe prestar serviços, responder pelo crime do art. 203 do CP, bem como, será condenado ao pagamento de todas as verbas trabalhista do empregado pejotizado.

Assim, por tal razão, é necessário um combate a esta modalidade fraudulenta de contratação, como forma de efetivar a justiça social e resguardar os direitos trabalhistas dos trabalhadores que se submetem à pejotização.

KÉSSILA RODRIGUES LOPES
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Dia D da Campanha Novembro Azul será realizada nesta sexta-feira dia 25

Coordenação da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a UNEMAT, UNIC, SENAC, GAO e CTA-SAE irão promover o "Dia D" relacionado a campanha "Novembro Azul" a ser realizado no dia 25 de Novembro de 2016 na praça da antiga Prefeitura a partir das 08:00 hs até as17:00 hs. Será realizado aferição da pressão arterial, verificação da glicemia, peso e circunferência abdominal, realização de teste rápido de sífilis, HIV, Hepatites B e C, orientações preventivas sobre DSTs e demais doenças prevalentes na população masculina, violência e acidentes, orientações preventivas sobre saúde bucal e corte de cabelo masculino gratuito. O evento está sendo organizado pela Atenção Básica, CTA-SAE e acadêmicos do Curso de Enfermagem da UNEMAT 9º Semestre. O mês de novembro é dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata, mas também está voltado para promoção e prevenção de outros agravos que acometem a população masculina, visto que este público têm mais mais reservas, e não procuram regularmente os serviços de saúde e, às vezes, quando procuram, na maioria das vezes não seguem os tratamentos recomendados.

Para Funcionamento

Segundo informações repassadas pelo Secretário Municipal de Saúde Itamar Martins Bonfim, a ambulância que foi doada pelo Governo do Estado de Mato encontra-se com a documentação regularizada, pronta para entrar em operação. Possivelmente na próxima semana já estará adesivada, e em condições de ser utilizada.

Selo Unicef

Trinta municípios mato-grossenses foram aprovados e estão agora na lista de municípios brasileiros que possuem o "Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2013/2016". Em todo país, apenas 191 cidades conquistaram o título, que representa a capacidade de articulação para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente.

Aprovados

Cuiabá, Sinop, Cáceres, Campo Verde, Primavera do Leste, Tangará da Serra, Alta Floresta, Alto Taquari, Arenápolis, Barra do Bugres, Cláudia, Glória D'Oeste, Ipiranga do Norte, Marcelândia, Matupá, Nobres, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Querência, São José do Rio Claro e Apiacás e São Félix do Araguaia, estão entre os aprovados.

Reestruturação

O Banco do Brasil irá promover uma reestruturação organizacional em Mato Grosso, com o fechamento de mais duas agências no estado e a transformação de três outras unidades em postos de atendimento. As mudanças tiveram início no estado com o fechamento de duas agências do banco na capital, sendo uma no Shopping Três Américas, e uma na Universidade de Cuiabá (Unic).

*Bastidores da Política

Equilíbrio

Os governadores firmaram um pacto com o Congresso Nacional e Governo Federal para o equilíbrio das contas públicas e o enfrentamento da crise econômica. O acordo foi firmado nesta terça-feira, 22, em Brasília, onde esteve presente, o presidente Michel Temer. O governador Pedro Taques participou do encontro, que durou mais de cinco horas.

Contrapartidas

Conforme o governador Pedro Taques, os estados têm cumprido o seu papel no ajuste fiscal, porém entendem que a crise somente será superada se houver união entre os estados, o Governo Federal e também o Congresso Nacional. O governador disse ainda que apesar do pacto, os estados também cobraram contrapartidas da União.

Pacto

O pacto assinado nesta terça-feira conta com seis pontos. O documento aponta que a partir desta quarta-feira, 23, os secretários de Estado de Fazenda, juntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional elaborem uma proposta para um teto de gastos dos estados. O pacto também firmou um compromisso de corte de gastos tanto dos estados quanto da União.

Mudança

O governo estadual anunciou que o salário de novembro dos servidores estaduais será pago no dia 10 de dezembro. Em ofício enviado ao Fórum Sindical nesta quarta-feira, 23, o secretário de Gestão, Julio Modesto, informou que o governo pôs fim do escalonamento dos salários, e que até junho de 2017 a folha será quitada em parcela única.

Explicação

No ofício encaminhado ao coordenador do Fórum Sindical, James Jaudy, o secretário Modesto informou que a mudança da data é em função do fluxo de caixa. O dia10 do mês seguinte é a data máxima prevista pela Constituição Estadual para pagamento dos salários dos servidores. Após esse dia, o governo tem que pagar os salários com correção pelo atraso.

Explicação II

Desde setembro, o governo vem pagando a folha salarial de forma escalonada, entre o dia 30 do mês trabalhado e o dia 10 do mês seguinte. O governador Pedro Taques e seu secretariado afirmam, contudo, que têm tido dificuldades com a folha devido à crise econômica nacional e a várias leis de carreiras aprovadas teriam inchado as contas públicas.

Atraso

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Maluf (PSDB), afirmou que não conseguirá pagar, até o próximo dia 30, o salário dos servidores da Casa. Os pagamentos, que tradicionalmente ocorrem até o último dia do mês trabalhado, desta vez serão quitados até o dia 10 do mês subsequente.

Repasse

A medida, segundo Maluf, é decorrente do atraso por parte do Governo do Estado em quitar o pagamento da quarta parcela mensal do duodécimo (repasses constitucionais aos Poderes). Ao todo, o governador Pedro Taques (PSDB) tem que repassar aos Poderes R$ 122 milhões. O montante é utilizado para pagamento de folha de pessoal.

PEJOTIZAÇÃO – Fraude na Seara Trabalhista

O prefeito Mauro Mendes (PSB) disse que a direção do Hospital de Câncer de Mato Grosso foi "mentirosa" e "desonesta" quando afirmou que o município está em atraso com os repasses à unidade.

No início deste mês, a Associação Mato Grossense de Combate ao Câncer, que administra o hospital, afirmou que a dívida por parte da Prefeitura seria decorrente dos atrasos nos pagamentos dos meses de setembro e outubro, nos valores de R$ 2.973.602,38 e R$ 2.481.482,62, respectivamente.

"Consideramos que o Hospital de Câncer prestou uma informação mentirosa e desonesta. A Prefeitura está literalmente em dia com os repasses", disse Mendes, durante coletiva de imprensa realizada na tarde de ontem, 23.